

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 02t7s6l2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2019 Indicação nº 5812/2019 Protocolo nº 10717/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a construção de ponte de concreto sobre o Córrego Bocaina na Comunidade Cachoeira Bom Jardim, município de Chapada dos Guimarães-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a construção de ponte de concreto sobre o Córrego Bocaina na Comunidade Cachoeira Bom Jardim, município de Chapada dos Guimarães-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a construção de ponte de concreto sobre o Córrego Bocaina na Comunidade Cachoeira Bom Jardim, município de Chapada dos Guimarães-MT.

As pontes de concreto em geral são construções destinadas a estabelecer uma continuidade de uma via e, está diretamente ligada a economia e a infraestrutura do transporte, além disso, uma ponte de concreto está diretamente ligada à indústria, nos transportes de cargas por todo o país, gerando movimentação da economia.

Posto isso, essa ponte sobre o Corrego Bocaina , está inclusa no programa PROCONCRETO PONTES, no entanto, até o presente momento não deram início nas obras.

E a mesma esta localizada na rodovia MT-100, em um trecho de suma importância para região, uma vez que liga os municípios de Barra do Garças e Alto Araguaia, onde a base econômica dos municípios é a pecuária, agricultura (soja, milho e arroz), agroindústria.

Nesse contexto, a construção da ponte de concreto se constitui como requisito mínimo para permitir a



trafegabilidade naquele local. Além de garantir melhor segurança, irá beneficiar toda região de pequenos produtores a grandes rurais, além de todos cidadãos que utilizam da via.

Desta forma, a presente indicação tem como objetivo acolher a justa reivindicação da comunidade em ver maior segurança em suas travessias.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual